



>> 5. ACTIVIDADE INTERNACIONAL



5. ACTIVIDADE INTERNACIONAL

>>93

5.1 REPRESENTAÇÃO

O ICP-ANACOM assegura a representação técnica do sector das comunicações, em conformidade com a alínea r) do número 1 do artigo 6º dos seus estatutos, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 309/2001, de 7 de Dezembro.

No que à representação internacional diz respeito, está nomeadamente atribuída ao ICP-ANACOM a representação técnica do Estado Português nos organismos internacionais do sector, o acompanhamento da actividade das entidades reguladoras afins e das experiências estrangeiras de regulação das comunicações e o estabelecimento de relações com outras entidades reguladoras, bem como, no plano técnico, com os organismos comunitários e internacionais. Essa participação e representação do Estado Português é efectuada em estreita coordenação com os membros do Governo ligados à área das comunicações, com o Ministério dos Negócios Estrangeiros e com os operadores de telecomunicações e de correios, quando aplicável.

O ICP-ANACOM, neste contexto, também desencadeia e acompanha os processos de transposição dos instrumentos fundamentais de algumas dessas organizações internacionais para a ordem jurídica interna, em assessoria ao Governo (ministério responsável pela área das comunicações e Ministério dos Negócios Estrangeiros).

5.1.1 União Europeia (UE)

Enquadramento

No âmbito da União Europeia (UE), o ICP-ANACOM desenvolve a sua intervenção em diversas vertentes: Conselho, Comissão Europeia (CE) e grupos criados por sua iniciativa, Comitês e subgrupos respectivos.

Ao nível do Conselho, o sector das comunicações – telecomunicações e correios – é tratado no quadro do Conselho de Ministros de Transportes, Telecomunicações e Energia e nos respectivos Grupo de Telecomunicações / Sociedade da Informação e Grupo de Correios.

Na Comissão Europeia, o sector das comunicações é objecto de tratamento pela Direcção-Geral da Sociedade de Informação, pela Direcção-Geral do Mercado Interno (serviços postais) e pela Direcção-Geral Empresa, para além da Direcção-Geral da Concorrência. Os principais grupos sectoriais são, designadamente, o Grupo de Reguladores Europeus (ERG), criado pela Decisão da Comissão 2002/627/CE, de 29 de Julho de 2002, o Grupo para a Política do Espectro de Radiofrequências, criado pela Decisão da Comissão 2002/622/CE, de 26 de Julho de 2002, o Grupo Informal Internet, o Grupo de Assuntos Internacionais e grupos horizontais, como o EUROMED.



No quadro da comitologia, os comités relativos às comunicações são os seguintes: Comitês de Alto Nível – Telecomunicações e Correios; Comité de Comunicações (COCOM); Comité do Espectro Radioelétrico; Comité da Directiva Postal; Comité TCAM (Avaliação de Conformidade e Acompanhamento do Mercado de Equipamentos Terminais de Telecomunicações e de Equipamentos de Rádio); Grupo de Trabalho de Compatibilidade Electromagnética; Comité Consultivo de Mercados Públicos de Telecomunicações; Comité do Regulamento Financeiro das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; Comité das Orientações das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; e Comité para a Implementação do Programa Plurianual para Estimular o Estabelecimento da Sociedade de Informação na Europa (Programa *Promise*).

Quanto aos programas comunitários com implicações sectoriais, destacam-se o programa *eTEN* (redes transeuropeias de telecomunicações), que visa o estabelecimento de serviços e aplicações de interesse público e com um carácter transnacional, com o objectivo de facilitar a transição para a sociedade da informação; o programa *Promise*, que visa o desenvolvimento da sociedade da informação na Europa através de actividades de *benchmarking* e da identificação, análise e disseminação das melhores práticas relativas às áreas prioritárias definidas no plano de acção *eEurope 2005*; e o programa Conteúdos Digitais (*eContent*), que visa estimular o desenvolvimento e utilização de conteúdos digitais europeus nas redes mundiais, bem como promover a diversidade linguística na sociedade da informação.

Actividade prosseguida em 2003

Conselho

Em 2003, o ICP-ANACOM participou na formulação e defesa das posições nacionais sectoriais a nível nacional (DGE/ME, DGAC/MNE) e a nível comunitário, colaborando com os representantes permanentes nacionais junto da União Europeia (REPER).

O ICP-ANACOM fez-se ainda representar nas reuniões do Grupo de Telecomunicações, Sociedade de Informação e Serviços Postais (no âmbito do Conselho TTE) por forma a acompanhar directamente os assuntos que relevam das suas atribuições.

Em 2003, o ICP-ANACOM colaborou na preparação dos pontos relevantes da agenda e fez parte da delegação nacional aos Conselhos de Ministros TTE realizados em 27 de Março, 5 de Junho e 20 de Novembro, assim como no Conselho informal que teve lugar nos dias 3 e 4 de Setembro.

O ICP-ANACOM colaborou igualmente em outras áreas com implicações sectoriais, como sejam Mercados Públicos, Alargamento da UE, Espaço Económico Europeu, Serviços de Interesse Geral, Protecção de Dados, Investigação e Desenvolvimento, Fundos Estruturais, GALILEO, Protecção dos Consumidores, Campos Electromagnéticos e as relações externas da comunidade no quadro da coordenação assegurada ao nível nacional pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros (OMC, EUROMED, MERCOSUL).

No ano de 2003 foram analisados, adoptados ou publicados os seguintes documentos com relevância directa ou indirecta na actividade do ICP-ANACOM:

>>95

- Comunicação da Comissão (COM(2003)271 final) sobre a Cimeira Mundial para a Sociedade de Informação. O Conselho de Ministros de Telecomunicações de 5 de Junho de 2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Comunicação da Comissão relativa à transição da radiodifusão analógica para a digital: da transição para o digital ao fim do analógico – COM(2003) 541 final, de 17 de Setembro de 2003. O Conselho de Ministros de Telecomunicações de 20 de Novembro de 2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Comunicação da Comissão relativa ao Relatório Final do *e-Europe* 2002, COM(2003)66 final, apresentada no Conselho de Ministros de Telecomunicações de 27 de Março de 2003;
- Comunicação da Comissão sobre a Conferência Mundial de Radiocomunicações de 2003. O Conselho de Assuntos dos Consumidores de 2/3 de Junho de 2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Comunicação sobre a Iniciativa Europeia para o Crescimento – relatório intercalar ao Conselho Europeu (COM(2003)579 final, de 1.10.03), abordada no Conselho de Ministros de Telecomunicações de 20 de Novembro de 2003;
- Comunicação sobre as comunicações electrónicas e o caminho para a sociedade do conhecimento – COM(2003)65 final, debatida no Conselho de Ministros de 27 de Março de 2003;
- Comunicação sobre os obstáculos a um acesso generalizado aos novos serviços e aplicações da sociedade da informação através de plataformas abertas na televisão digital e nas comunicações móveis de terceira geração – COM(2003) 410 final, de 9 de Julho de 2003. O Conselho de Ministros de Telecomunicações de 20 de Novembro de 2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Decisão n.º 1151/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Junho de 2003, que altera a Decisão n.º 276/1999/CE que adopta um plano de acção comunitário plurianual para fomentar uma utilização mais segura da Internet através do combate aos conteúdos ilegais e lesivos nas redes mundiais;
- Decisão n.º 2256/2003/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro de 2003, que aprova um programa plurianual (2003-2005) de acompanhamento do plano de acção *e-Europe* 2005, difusão das boas práticas e reforço das redes e da informação (MODINIS);
- Decisão n.º 2003/840/CE) do Conselho de 17 de Novembro de 2003 relativa à celebração, em nome da Comunidade Europeia, da Convenção



n.º 180 do Conselho da Europa sobre informação e cooperação jurídica em matéria de serviços da sociedade da informação;

- Directiva 2003/98/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de Novembro de 2003, relativa à reutilização de informações do sector público;
- Livro Verde sobre os Serviços de Interesse Geral. A Comissão lançou uma consulta pública, tendo reconhecido a necessidade de um debate alargado sobre o papel da UE na definição dos objectivos, a forma de avaliação, organização e financiamento dos serviços de interesse geral. O ICP-ANACOM enviou os seus contributos em Outubro de 2003;
- Proposta de decisão do PE e do Conselho sobre a Prestação Interoperável de Serviços pan-Europeus de Administração em linha (*eGovernment*) a Administrações Públicas, Empresas e Cidadãos (IDABC). O Conselho de Ministros de Telecomunicações de 20.11.2003 adoptou conclusões sobre este tema;
- Proposta de Directiva (através de emendas à Directiva 77/388/EEC) sobre a aplicação do Imposto de Valor Acrescentado (IVA) aos serviços postais. Esta proposta de Directiva encontra-se em fase de discussão no ECOFIN;
- Proposta de Directiva do PE e do Conselho relativa à coordenação dos processos de adjudicação dos contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais (2000/0117 (COD)) tendo-se alcançado acordo em sede de Comité de Conciliação, reunido em Dezembro.
- Proposta de Directiva relativa à aproximação das legislações dos Estados-Membros respeitantes à compatibilidade electromagnética;
- Proposta de Directiva relativa à harmonização das leis dos Estados-Membros relativas ao equipamento eléctrico para uso dentro de certos limites de voltagem, COM(2003) 252 final, de 12.05.2003;
- Proposta de Directiva respeitante às prescrições mínimas de segurança e saúde em matéria de exposição dos trabalhadores aos riscos devidos aos agentes físicos (campos electromagnéticos), tendo sido obtido acordo político Emprego, Política Social, Saúde e Consumidores de 20 de Outubro de 2003;
- Regulamento do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Fevereiro de 2003, que cria a Agência Europeia para a Segurança das Redes e da Informação (COM(2003) 63 final);
- Resolução do Conselho de 18 de Fevereiro de 2003 relativa a uma abordagem europeia para uma cultura em matéria de segurança das redes e da informação.

Comissão Europeia

nas seguintes instâncias: Comité de Comunicações (COCOM); Comité do Espectro Radioelétrico; Comité de Correios; Comité TCAM (Avaliação de Conformidade e Acompanhamento do Mercado de Equipamentos Terminais de Telecomunicações e de Equipamentos de Rádio); Comité do Regulamento Financeiro das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; Comité das Orientações das Redes Transeuropeias de Telecomunicações; Comité da Sociedade de Informação; e o Comité do Plano de Acção da Internet.

De entre estes comités, saliente-se a actividade dos seguintes:

- O Comité das Comunicações (COCOM) reuniu, em 2003, a 12 de Fevereiro, a 10 de Abril, a 7 de Maio, a 11 de Junho, a 17 de Setembro e a 17 de Dezembro, tendo o ICP-ANACOM estado representada em todas as reuniões. Salienta-se como temas discutidos com maior relevância: as recomendações sobre R-LAN's, Linhas Alugadas, Mercados Relevantes, notificações ao abrigo do artigo 7º da Directiva-Quadro e localização do chamador;
- O Comité do Espectro reuniu-se em 8 de Abril de 2003 (RSC3), em 28 de Maio de 2003 (RSC4), em 1 de Outubro de 2003 (RSC5) e em 10 de Dezembro de 2003 (RSC6). A actividade do Comité do Espectro incluiu, entre outros assuntos, a utilização de frequências e harmonização de procedimentos para a utilização de radares de curto alcance, o 5º mandato para a CEPT sobre UMTS, as possíveis aplicações para a faixa de frequências 169.4-169.8 MHz actualmente reservada para o sistema ERMES, as comunicações sobre linhas de energia, a harmonização do uso de RLANs e o mandato para a CEPT sobre R-LAN's, as tecnologias de banda larga funcionando na faixa dos 450 MHz, os sistemas UWB, a cooperação com a área de desenvolvimento e a investigação e coordenação dos trabalhos do RSCOM com os do T-CAM;
- O Comité de Correios reuniu a 25 de Novembro de 2003 e analisou a transposição da Directiva Postal nos Estados Membros e nos países candidatos, os trabalhos realizados pelo Comité Europeu de Normalização (CEN) e adoptou as regras de procedimento do Comité.

No âmbito da comitologia merecem destaque os seguintes documentos adoptados pela Comissão:

- Recomendação da Comissão 2003/311/CE de 11 de Fevereiro de 2003 – relativa aos mercados relevantes de produtos e serviços no sector das comunicações electrónicas susceptíveis de regulamentação *ex ante*, em conformidade com o disposto na Directiva 2002/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas;
- Recomendação da Comissão 2003/561/CE, de 23 de Julho de 2003 – referente às notificações, prazos e consultas previstos no artigo 7º da Directiva 2002/21/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 7 de Março de 2002, relativa a um quadro regulamentar comum para as redes e serviços de comunicações electrónicas;



- Recomendação da Comissão 2003/558/CE, de 25 de Julho de 2003 – relativa ao tratamento das informações de localização da pessoa que efectua a chamada nas redes de comunicações electrónicas tendo em vista os serviços de chamadas de emergência com capacidade de localização;
- Decisão da Comissão 2003/548/CE, de 24 de Julho de 2003 – relativa ao conjunto mínimo de linhas alugadas com características harmonizadas e respectivas normas referido no artigo 18.º da Directiva Serviço Universal;
- Decisão da Comissão 2003/375/CE, de 21 de Maio de 2003, sobre a designação do Registo do domínio de topo “.eu”;
- Recomendação da Comissão, de 20 de Março de 2003, relativa à harmonização da oferta de acesso público via RL-R às redes e serviços públicos de comunicações electrónicas na Comunidade.

O ICP-ANACOM acompanhou e ou participou ainda em grupos sectoriais criados pela Comissão, designadamente no Grupo de Reguladores Europeus (ERG), no Grupo Informal Internet, na *Task Force* do art.º 7º, no Grupo de Assuntos Internacionais e no Grupo Informal relativo ao SPAM.

Grupo de Reguladores Europeu – ERG (*European Regulators Group*)

Na qualidade de autoridade reguladora nacional, o ICP-ANACOM participou nas 5 reuniões do *European Regulators Group* (ERG) realizadas em 2003 (23 de Janeiro, 28 de Março, 20 de Maio, 25 de Setembro e 21 de Novembro), sendo de relevar os seguintes assuntos ali debatidos: o conceito de Poder de Mercado Significativo (PMS) no novo quadro regulamentar; a proposta de Posição Comum do ERG/CE sobre as obrigações no novo quadro regulamentar, a posição comum interina sobre acesso de alto débito, a consulta pública sobre o modelo de custeio FL-LRIC (*Forward Looking Long Run Incremental Costs*) e o relatório sobre a designação prestador de Serviço Universal.

Outros Grupos

Na mesma qualidade, o ICP-ANACOM participou nas duas reuniões do Grupo de Política do Espectro Radioelétrico realizadas no período de referência, em 17 de Janeiro (RSPG#1) e 19 de Setembro (RSPG#2), tendo sido abordados, entre outros temas, o possível dividendo espectral decorrente da passagem da TV Analógica para a TV Digital, a preparação da WRC 07 e a eventual harmonização das políticas europeias relativamente à introdução do comércio secundário de Espectro.

Adicionalmente, o ICP-ANACOM colaborou com a Comissão Europeia, no seguimento da prática habitual, no acompanhamento da implementação das diversas medidas regulamentares e na preparação de medidas associadas à convergência e ao comércio electrónico. Acompanhou também as questões de concorrência relativas aos serviços das telecomunicações e aos serviços postais, em particular as decisões da Direcção Geral da Concorrência e do Tribunal de Justiça, e contribuiu ainda para as

negociações sectoriais no âmbito da Organização Mundial de Comércio (OMC), no quadro da coordenação europeia (Comité 133). O ICP-ANACOM acompanhou, por último, diversos temas da política comunitária de relevo para as telecomunicações, designadamente o processo de alargamento da União Europeia e a cooperação com países terceiros (MERCOSUL, Comunidade Andina, entre outros).

>>99

Programas comunitários

O envolvimento do ICP-ANACOM nos programas comunitários relevantes está reflectido na sua participação nos comités respectivos. Assim, o acompanhamento do programa *eTEN* envolveu a presença do ICP-ANACOM, em 2003, em seis reuniões conjuntas do Comité das Orientações e do Comité Financeiro e em reuniões informais dos pontos de contacto nacionais do referido programa. Para além da participação nos referidos Comités, houve lugar a decisões através de procedimento escrito e à elaboração de comentários a documentos produzidos no âmbito do programa. O ICP-ANACOM, como ponto de contacto nacional do programa, com responsabilidades na sua promoção, contactou com algumas empresas para prestar esclarecimentos sobre o mesmo, manteve-se em ligação com a Comissão Europeia para obter um ponto de situação quanto à negociação de um contrato com uma entidade portuguesa e procedeu regularmente à actualização da área de trabalho no sítio na Internet destinada ao programa (objectivos do programa, financiamentos, concursos públicos, dias de informação).

Adicionalmente, o ICP-ANACOM acompanha e divulga as acções empreendidas no Programa “Conteúdos Digitais: *eContent*”, aprovado pela Decisão do Conselho da União Europeia a 22 de Dezembro de 2000 (2000/48/CE de 18/01/2001), que visa estimular o desenvolvimento e utilização de conteúdos digitais europeus nas redes mundiais, bem como promover a diversidade linguística na Sociedade de Informação.

5.1.2 Grupo de Reguladores Independentes (IRG)

Enquadramento

Criado em 1997, o Grupo de Reguladores Independentes (*Independent Regulators Group* – IRG) agrupava as autoridades reguladoras nacionais (ARN) de telecomunicações a nível europeu, ou seja, dos quinze Estados-membros da União Europeia (UE), dos países do Espaço Económico Europeu (Islândia, Noruega e Liechtenstein) e da Suíça. Desde 1 de Janeiro de 2003, integra também as ARN dos 10 países recentemente incluídos na UE (Polónia, República Checa, Hungria, Letónia, Lituânia, Eslováquia, Malta, Eslovénia, Estónia e Chipre), bem como dos 2 países candidatos (Bulgária e Roménia).

O IRG tem uma estrutura leve e funcional, visando evitar a duplicação de discussões em curso noutras sedes (UE, Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações – CEPT), tendo constituído diversos grupos de trabalho, que acompanham os desenvolvimentos de temas especializados.



Actividade prosseguida em 2003

Com a data de entrada em vigor do novo quadro regulamentar europeu marcada para 25 de Julho de 2003, o trabalho do IRG foi dedicado quase exclusivamente à análise dos aspectos relativos à implementação do referido quadro regulatório, nomeadamente sobre as obrigações a impor aos operadores com poder de mercado significativo, tendo inclusive sido criado para o efeito um grupo de coordenação constituído pelos presidentes de alguns dos grupos de trabalho do IRG, com a participação de representantes da Comissão Europeia. No quadro do IRG, o ICP-ANACOM privilegia em particular a presença nos seguintes grupos de trabalho: Poder de Mercado Significativo, Redes Fixas, Mercado Móvel, Utilizadores Finais, Custeio Regulatório, Análise de Mercado e Implementação.

O Grupo de Trabalho Poder de Mercado Significativo, em colaboração com a Comissão e sob os auspícios do ERG, produziu um documento de trabalho definindo os critérios para avaliação de concorrência efectiva e a suas implicações na avaliação da existência de poder de mercado significativo (PMS). Com este documento pretende-se conseguir uma aplicação harmonizada dos critérios e simultaneamente dar mais alguns indicadores relevantes no contexto da análise de mercado.

O Grupo de Trabalho Redes Fixas focalizou o seu trabalho na análise das questões relativas às linhas alugadas, telefonia fixa local e ao desenvolvimento da concorrência na banda larga, para além do apoio ao grupo de coordenação.

O Grupo de Trabalho Mercado Móvel colaborou com o grupo de coordenação, preparou uma posição comum sobre tarifas de terminação móvel, que pretende harmonizar qualquer intervenção regulatória que vise reduzir as tarifas de terminação móveis a níveis concorrenciais, estabeleceu a base de trabalho sobre *roaming* internacional que se deverá desenvolver em 2004 e continuou a acompanhar os desenvolvimentos a nível de 3G.

No Grupo de Trabalho Utilizadores Finais foram desenvolvidos PIBs (*Principles of Implementation and Best Practices*) sobre barramento de chamadas, facturação detalhada e cessação de serviços ao utilizador. Abordaram-se ainda os assuntos relacionados com a prestação do serviço universal nos diferentes Estados-Membros, em termos de designação do prestador, sobre o que foi publicado um relatório, serviços abrangidos, qualidade de serviço, avaliação de custos e formas de financiamento.

No âmbito do Grupo de Trabalho Custeio Regulatório, foram finalizados os PIBs sobre amortização de custos por forma a orientar as ARN para uma aplicação harmonizada dos vários mecanismos para ressarcimento de custos. Foi também iniciada a revisão dos PIB sobre o modelo de custeio FL-LRIC (*Forward Looking Long Run Incremental Costs*) e dos PIBs sobre separação contabilística e, em conjunto com a Comissão, da Recomendação da Comissão que esteve na origem da sua elaboração, já que a entrada em vigor do novo quadro regulamentar deixou desactualizados estes dois documentos.

O Grupo de Trabalho Análise de Mercado submeteu o seu relatório anual e analisou possíveis formas para uniformizar os procedimentos para a recolha de informação das ARN.

O Grupo de Trabalho de Implementação concentrou os seus esforços na análise e melhoria do texto proposto pela Comissão para a Recomendação relativa aos procedimentos do art. 7º da Directiva Quadro que veio a ser adoptada em 23 de Julho, continuando a ser um polo privilegiado de discussão e troca de experiências no que diz respeito à transposição e implementação prática do novo quadro regulamentar.

Em síntese, na sequência das actividades dos diferentes grupos de trabalho, visando assegurar o cumprimento do programa de trabalho definido para 2003, alguns documentos importantes foram disponibilizados ao público em geral (outros houve que, dado o seu conteúdo mais reservado, não podem ser publicados), nomeadamente na página Internet do IRG:

- PIBs sobre cessão de serviços ao utilizador;
- PIBs sobre barramento de chamadas;
- Conceito de PMS no âmbito do novo quadro regulamentar;
- PIBs sobre facturação detalhada;
- PIBs sobre amortização de custos;
- Relatório sobre designação de serviço universal.

5.1.3 Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE)

Enquadramento

As actividades da Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE) que têm mais relevância do ponto de vista sectorial são as desenvolvidas no seio do Comité das Políticas de Informação, Informática e Telecomunicações (ICCP).

Este Comité analisa os aspectos políticos resultantes do desenvolvimento e aplicação das tecnologias e serviços na área da informação, informática e comunicações, tais como o comércio electrónico e os assuntos relativos à infra-estrutura da informação, incluindo o respectivo impacto na economia e sociedade em geral e no fortalecimento da cooperação entre Estados-Membros e entre Estados-Membros e Não Membros.

O ICCP tem associados quatro grupos de trabalho de relevância para o sector das comunicações e, como tal, acompanhados pelo ICP-ANACOM: Grupo de Trabalho sobre Políticas de Serviços de Telecomunicações e Informação, Grupo de Trabalho sobre Economia da Informação, Grupo de Trabalho sobre Indicadores da Sociedade da Informação e Grupo de Trabalho sobre a Segurança da Informação e a Privacidade.



Actividade prosseguida em 2003

Em 2003 o ICP-ANACOM colaborou na elaboração de várias publicações da OCDE desenvolvidas no âmbito do ICCP, destacando-se o *Communications Outlook 2003* que aborda os mais recentes desenvolvimentos nas políticas de comunicações (mercado móvel, interligação, portabilidade, pré-selecção de operador, desagregação do lacete local), bem como questões sobre a dimensão do mercado (receitas de telecomunicações), a dimensão e desenvolvimento das redes (número de acessos, RDIS, digitalização, penetração móvel, investimento) e infraestrutura da Internet (assinantes, hosts, sítios, número de domínios de topo).

Em resultado da actividade do Grupo de Trabalho sobre a Segurança da Informação e a Privacidade, assistiu-se, durante o ano 2003, à publicação de um guia prático sobre privacidade online – “*Privacy Online: Policy and Practical Guidance*” – e de um plano de implementação relativo às Linhas Orientadoras para a Segurança dos Sistemas e das Redes de Informação – “*Plan for the OECD Guidelines for the Security of Information Systems and Networks: Towards a Culture of Security*”. Estas linhas orientadoras (que estão na base da Resolução A/RES/57/239 da Assembleia Geral das Nações Unidas para a “Criação de uma Cultura Global de Cybersegurança”) promovem uma cultura de segurança entre todos os participantes que desenvolvem, possuem, fornecem, gerem, mantêm e utilizam sistemas de informação e redes, independentemente destes pertencerem aos governos, às empresas ou à sociedade civil. Os nove princípios em que se baseiam – consciencialização, responsabilidade, reacção, ética, democracia, avaliação do risco, concepção e implementação da segurança, gestão da segurança e reavaliação – aplicam-se a todos os participantes, embora diferentemente, dependendo dos seus papéis em relação aos sistemas e às redes de informação.

O ICP-ANACOM acompanhou as reuniões do Grupo de Trabalho sobre a Economia da Informação realizadas em 2003, comentando os documentos produzidos sempre que oportuno e participando na análise de políticas da economia da informação, na revisão e avaliação das implicações económicas e sociais decorrentes do desenvolvimento, difusão e uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC) e do comércio electrónico. O ICP-ANACOM contribuiu, ainda para o desenvolvimento de métodos e ferramentas apropriados para a medição e comparação internacional de indicadores.

No âmbito da actividade do Grupo de Trabalho sobre os Indicadores para a Sociedade da Informação, o ICP-ANACOM acompanhou as reuniões de trabalho e participou na definição da metodologia de recolha de dados internacionalmente comparáveis no âmbito da oferta e procura e impactos das TIC. Durante 2003, o ICP-ANACOM colaborou, ainda, na assessoria ao desenvolvimento e interpretação de indicadores relevantes para a formulação de políticas e para a monitorização de processos, contribuindo para a identificação de impactos e obstáculos na difusão e utilização das TIC.

Em 2003, o ICP-ANACOM acompanhou, ainda, as reuniões do Grupo de Trabalho sobre Políticas de Serviços de Telecomunicações e Informação e produziu comentários aos documentos elaborados. O ICP-ANACOM deu o seu contributo para a prossecução dos principais objectivos deste Grupo de Trabalho que, num cenário

de Sociedade de Informação cada vez mais alargada, passam pela promoção da cooperação internacional e pela exploração de estratégias e objectivos comuns nos sectores da informação e das telecomunicações. Como principais tarefas destacam-se a análise do impacto social e económico da alteração da estrutura do mercado das telecomunicações (incluindo a Internet), a análise das relações entre o comércio electrónico e as telecomunicações, a análise do impacto económico e político da convergência dos sectores das comunicações e da informação, bem como a análise das questões relacionadas com o comércio de serviços nestas áreas.

5.1.4 União Internacional das Telecomunicações (UIT)

Enquadramento

A União Internacional das Telecomunicações (UIT), criada em 1865 como União Telegráfica Internacional, é desde 1947 uma agência especializada das Nações Unidas.

O órgão máximo da UIT é a Conferência de Plenipotenciários (PP) que, de 4 em 4 anos, reúne os mais altos representantes dos Estados Membros, para discutir questões de política geral, planeamento estratégico e gestão da organização a longo prazo. No período entre duas PP, a gestão da UIT é assegurada pelo Conselho, no qual a PP delega determinadas competências. O Conselho é composto por 46 Estados-Membros eleitos pela PP. Portugal é membro do Conselho desde 1994.

O envolvimento do ICP-ANACOM na UIT, na qualidade de Estado-Membro, faz-se sentir tanto a nível dos órgãos principais – Conferência de Plenipotenciários, Conselho e eventos de alto nível – como no âmbito dos três Sectores, incluindo os diversos órgãos de cada um (conferências e ou assembleias, comissões de estudos, grupos consultivos).

Actividade prosseguida em 2003

O ano de 2003 foi particularmente activo para o ICP-ANACOM no seio da UIT. Na sequência da Conferência de Plenipotenciários de 2002 (PP-02) Portugal não só continuou membro do Conselho pelo terceiro mandato consecutivo (sendo este o mandato do quadriénio 2002-2006, até à PP-06), como passou a presidir a este órgão por intermédio do membro do seu Conselho de Administração, Eng. José Saraiva Mendes, cujo mandato cobriu o período de Outubro de 2002 até Junho de 2004, sendo esta a primeira vez que Portugal desempenhou funções de tal importância na UIT.

Portugal participou activamente em diversas acções de revisão da estrutura e a alteração dos métodos de trabalho da União. No grupo de especialistas para revisão da gestão da UIT (GoS), estabelecido ainda em 2002 em resultado de decisão da PP-02, Portugal representa a região B (Europa Ocidental), através de um elemento indicado pelo ICP-ANACOM. Este grupo, constituído por um elemento de cada uma



das cinco regiões administrativas da UIT é fulcral na persecução da resolução de alguns dos problemas financeiros e estruturais da UIT. Por inerência do exercício da Presidência do Conselho, o ICP-ANACOM liderou o grupo de supervisão do Conselho (COG), que acompanhou toda a actividade relacionada com o processo de reforma da União.

Em 2003 o Conselho reuniu excepcionalmente por duas vezes uma vez que, não tendo sido aprovado o orçamento na reunião de Maio, foi necessário realizar uma reunião adicional em Outubro. Desde logo, ficou patente que a questão fundamental em apreço foi o agudizar da situação financeira da UIT, imediatamente provocado pela descida das contribuições de vários Estados-Membros na PP-02 – fundamentalmente ocidentais – e estruturalmente justificável por dificuldades na gestão da UIT.

Na sessão de Maio a discussão passou pela manifestação da insatisfação dos Estados-Membros relativamente à falta de transparência na gestão e nas finanças da União, o que motivou a aprovação de grande parte das medidas de curto prazo propostas pelo GoS. As restantes recomendações (de médio e longo prazo), assim como a sua implementação, ficaram de ser mais desenvolvidas por este grupo, com vista a serem consideradas e eventualmente aprovadas pelo Conselho na sua sessão ordinária de 2004. Facto relevante que sucedeu pela primeira vez na história do Conselho foi a não aprovação do orçamento para o biénio seguinte (2004-2005) apresentado pelo secretariado geral da UIT (a quem compete a gestão executiva da União), por as Administrações não o considerarem suficientemente transparente e elucidativo para permitir a sua apreciação. Assim, o secretariado geral refez o projecto de orçamento, tendo em conta as preocupações e dúvidas expressas, com vista à sua apreciação e adopção numa sessão adicional do Conselho, que teve lugar no final de Outubro expressamente para esse efeito.

Na sessão adicional de Outubro, o orçamento revisto apresentado pelo Secretário-Geral (SG) da UIT pouco diferia do proposto em Maio em termos de conteúdo, sendo no entanto a sua apresentação mais transparente e tendo sido disponibilizada mais informação aos conselheiros. Como tal e embora alguns Estados-Membros, entre os quais Portugal, não estivessem totalmente satisfeitos com o mesmo, este foi aprovado, tendo os conselheiros reconhecido que nova recusa, e conseqüente início do exercício 2004 sem orçamento aprovado, conduziriam a uma situação indesejável para a UIT. Foram igualmente aprovadas algumas acções a levar a cabo pelo SG, à luz das quais será revista a execução do orçamento na sessão do Conselho de 2004. Foi também decidida a contratação de uma consultoria externa e aprovado o mandato para os respectivos trabalhos, com vista à apresentação de um relatório final ao Conselho de 2004.

No Sector da Normalização das Telecomunicações (UIT-T) desatacaram-se duas reuniões do Grupo Consultivo da Normalização das Telecomunicações (TSAG) em Fevereiro e em Novembro de 2003, fundamentalmente centradas na preparação da Assembleia Mundial de Normalização das Telecomunicações (AMNT) a decorrer entre 5 e 14 de Outubro de 2004 em Florianópolis, Brasil.

à sua adaptação às restrições orçamentais saídas da PP-02, visando-se por um lado o aumento de receita pelo encarecer dos serviços prestados, nomeadamente publicações, e por outro a redução dos gastos, sobretudo pela concentração da actividade. Nesse sentido, surge a perspectiva de revisão dos Grupos de Estudo que na UIT-T tratam as várias questões técnicas de convergência e compatibilização de tecnologias, no sentido da diminuição do seu número e concentração das suas temáticas.

No quadro do Sector do Desenvolvimento das Telecomunicações (UIT-D) destaque para a participação no respectivo Grupo Consultivo (TDAG) em Março de 2003. Os temas centrais foram as perspectivas de aplicação do Plano de Acção de Istambul (resultante da Conferência Mundial de Desenvolvimento das Telecomunicações de 2002 em Istambul) e, com base nesse documento referência, a contribuição da UIT-D para o então em curso processo de construção da Declaração e do Plano de Acção da Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação (CMSI).

A actividade do Sector das Radiocomunicações (UIT-R) reveste-se de importância particular, para Portugal como para os restantes países, nomeadamente da Europa, atendendo à natureza estratégica das suas actividades e das decisões aprovadas nas conferências mundiais e regionais que se realizam no seu seio.

Essas decisões consubstanciam-se em tratados internacionais de aplicação obrigatória pelos Estados Membros da UIT, com impacto directo em áreas de interesse vital para cada um deles, incluindo a segurança nacional.

No âmbito da UIT-R, o ICP-ANACOM privilegiou, em particular, a presença nos seguintes eventos e grupos de trabalho que tiveram lugar em 2003:

- Conferência Mundial de Radiocomunicações, que se realizou entre 9 de Junho e 4 de Julho em Genebra (WRC-03). Participaram nesta Conferência 2278 delegados, em representação de 138 Estados-Membros, 38 Membros do Sector (operadores reconhecidos), 15 organismos científicos e industriais, 4 representantes de órgãos das nações unidas, 17 organizações regionais e outras organizações internacionais, 6 organizações regionais de telecomunicações e 6 organizações intergovernamentais de exploração de sistemas de satélites. De entre os 45 temas da agenda, compreendendo temas dos mais diversos nesta área, destacam-se principalmente a atribuição de faixas de frequências em torno dos 5 GHz para aplicações RLAN (*Radio Local Area Network*), a resolução tomada sobre o enquadramento técnico e regulamentar para os sistemas de radionavegação por satélite (GPS e GALILEO), a necessidade de continuar os estudos sobre as questões técnicas e operacionais relacionadas com o desenvolvimento do IMT-2000 e sistemas futuros, com o objectivo de “construir” uma visão global daquilo que será efectivamente “este futuro”, a revisão das planificações das faixas do serviço móvel marítimo em onda curta tendo em conta a utilização de nova tecnologia digital, a atribuição de espectro para aplicações Internet via satélite e o realinhamento das atribuições de faixas de frequências aos serviços de amador e amador por satélite e ao serviço de radiodifusão em torno dos 7 MHz.



Há ainda a realçar que foi solicitado a Portugal que assegurasse a presidência do grupo de redacção sobre as plataformas estratosféricas no âmbito do IMT-2000 (item 1.33 da agenda), no decurso da Conferência e este mandato foi concluído com sucesso.

- Reunião Preparatória da Conferência (CPM), nos dias 7 e 8 de Julho, que constituiu o ponto zero dos trabalhos de preparação da WRC-07, tendo sido aprovada a estrutura de relatório a desenvolver no próximo período de estudos.
- Assembleia das Radiocomunicações (RA-03), que teve lugar de 2 a 6 de Junho, onde foram aprovadas mais de 30 Recomendações, na sua maioria relacionadas com os temas da agenda da WRC que teve lugar nas semanas seguintes. As Recomendações aprovadas visam áreas diversas tais como IMT-2000, *Wireless Local Area Networks* (WLAN's), utilização de estações terrenas do Serviço Fixo por Satélite a bordo de embarcações (*Earth Stations on Board Vessels-ESV's*), protecção de serviços passivos tais como o Serviço de Exploração da Terra por Satélite e o Serviço de Radioastronomia.
- Grupo Consultivo de Radiocomunicações (RAG), que se reuniu em Genebra, de 27 a 31 de Janeiro para tratar de questões relacionadas com o uso dos idiomas, da necessidade de se proceder à actualização de diversas Resoluções da UIT-R, sobre os trabalhos de preparação das Conferências, nomeadamente a necessidade de activação do Comité Especial e as prioridades e as estratégias adoptadas pelo Sector das Radiocomunicações o RAG-2003 recomendou no seu relatório que deverão ser disponibilizados meios electrónicos para troca de informação, e a sua utilização deverá ser incentivada, como forma de reduzir o volume de papel e reduzir as despesas inerentes com a publicação de documentos.
- Grupo de Trabalho WP8F (IMT-2000 *and systems beyond* IMT-2000), que desenvolve uma visão de longo prazo do IMT-2000 e, em particular, define as necessidades de espectro radioeléctrico como suporte para decisões das WRC's. Neste sentido desenvolveu e actualizou várias recomendações tais como, o planeamento e as faixas adequadas para a implementação do IMT-2000 e a compatibilidade do IMT-2000 com outros sistemas de radiocomunicações.
- Grupo TG 6/8, criado em 2002 no âmbito da Comissão de Estudos 6 (Radiodifusão) para preparar a próxima Conferência Regional de Radiocomunicações (RRC-04), que tem como objectivo rever o Acordo de Estocolmo de 1961, relativo ao serviço de radiodifusão televisiva, visando fundamentalmente efectuar uma planificação apropriada para a televisão digital.
- Vários grupos de trabalho específicos no âmbito da engenharia do espectro, a WP 1A (técnicas de gestão do espectro), a WP 1C (fiscalização do espectro), WP 3K (propagação radioeléctrica relacionada com aplicações ponto-multiponto), WP 6E (propagação terrestre de radiodifusão), JRG 8A-9B (acesso radio sem fios) e WP 9B (planificação do serviço fixo).

Em 2003 a UIT desenvolveu um papel decisivo no processo da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI), que continua a decorrer sob os auspícios das Nações Unidas. Com efeito, a UIT, para além de assumir a responsabilidade organizativa, tem estabelecido um grupo de trabalho no seio do Conselho (GT CMSI) para preparação dos seus contributos, em termos de conteúdo. Durante o ano em referência, este grupo realizou a sua 3ª reunião em Genebra, a 14 e 15 de Abril, tendo analisado os contributos sectoriais da UIT face às propostas de Declaração de Princípios e Plano de Acção para a 1ª fase da CMSI que se realizou em Genebra de 10 a 12 de Dezembro. O papel fulcral da UIT e a necessidade de maior envolvimento do Mundo Empresarial das Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na CMSI dominaram a 4ª reunião do GT-CMSI que se realizou entre 10 e 11 de Setembro na Madeira (Funchal), a convite do ICP-ANACOM.

O envolvimento do ICP-ANACOM nos trabalhos Cimeira Mundial sobre a Sociedade de Informação consubstanciou-se, a nível interno, na participação no processo de coordenação interministerial promovido pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e, ao nível internacional, limitou-se este ano à participação no já referido Grupo de Trabalho do Conselho da UIT para a CMSI (GT-CMSI).

Em 2003, foram aprovados para recepção na ordem jurídica os seguintes instrumentos da UIT de natureza vinculativa:

- Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação do serviço de radiodifusão sonora em ondas métricas (Região 1 e parte da Região 3), realizada em Genebra em 1984 – nos termos do Decreto n.º 39/2003, de 02 de Setembro;
- Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação do serviço de radionavegação marítima (radiofaróis) na Zona Marítima Europeia, realizada em Genebra em 1985 – nos termos do Decreto n.º 47/2003, de 17 de Outubro;
- Actos Finais da Conferência Administrativa Regional dos Membros da UIT pertencentes à Zona Europeia de Radiodifusão, que contém o Protocolo que emenda o Acordo de Estocolmo (1961), realizada em Genebra em 1985 – nos termos do Decreto n.º 21/2003, de 3 de Maio.

Estes processos não ficaram, porém, finalizados em 2003 uma vez que não foi publicado o Aviso de depósito dos correspondentes instrumentos de ratificação junto do Secretariado-Geral da UIT.

Mantiveram-se pendentes em 2003 os seguintes processos de ratificação, todos remetidos pelo ICP-ANACOM, em 2001, ao então Ministério do Equipamento Social e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros:

- Actos Finais da Conferência Europeia de Radiodifusão para a planificação do serviço de radiodifusão em ondas métricas e decimétricas, realizada em Estocolmo, em 1961;



- Actos Finais da Conferência Administrativa Regional para a planificação dos serviços móvel marítimo e de radionavegação aeronáutica em ondas hectométricas (Região 1), realizada em Genebra, em 1985;
- Actos Finais da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 1995 (WRC-95);
- Actos Finais da Conferência Mundial de Radiocomunicações de 1997 (WRC-97);
- Actos Finais da Conferência de Plenipotenciários, realizada em Minneapolis, em 1998 (PP-98).

5.1.5 Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT)

Enquadramento

A Conferência Europeia das Administrações de Correios e Telecomunicações (CEPT), criada em 26 de Junho de 1959, contava, no final de 2003, com membros de 46 países europeus.

Actividade prosseguida em 2003

O ICP-ANACOM participa em todas actividades da CEPT, na qualidade de Administração Portuguesa. Em 1 de Outubro de 2002 teve início a presidência portuguesa da organização, que se prolongou até 30 de Setembro de 2003.

Na qualidade de Presidência da CEPT, o ICP-ANACOM desencadeou diversas medidas e acções, em particular no âmbito dos temas que havia identificado como prioritários para a Presidência Portuguesa, a saber:

- Promoção e divulgação da CEPT, interna e externamente;
- Dinamização e fortalecimento do relacionamento com as organizações regionais com as quais a CEPT possui acordos de cooperação;
- Clarificação do envolvimento da CEPT na preparação da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (CMSI);
- Desenvolvimento no seio da CEPT de uma política de coordenação de candidaturas a postos em organizações internacionais do sector das comunicações;

- Negociação do acordo de cooperação entre a CEPT e a Comissão Europeia e envolvimento da CEPT nas questões inerentes à aplicação do novo quadro regulamentar comunitário.

>> 109

Destacam-se a seguir os principais resultados de tais acções, obtidos durante a Presidência Portuguesa, alguns dos quais fruto de um longo processo negocial conduzido pelo ICP-ANACOM:

- Finalização da negociação do acordo de cooperação entre a CEPT e a Comissão Europeia, o qual, após concluído todo o processo jurídico inerente à Comissão, foi ainda possível aprovar na última Assembleia sob Presidência Portuguesa;
- Início da cooperação com a RCC (organização regional que agrupa a Rússia e mais 11 ex-Repúblicas Soviéticas do Leste Europeu e Centro Asiático) no seguimento da assinatura do Memorando de Entendimento (MoU) com esta organização, assinado aliás no início da presidência portuguesa;
- Dinamização e fortalecimento dos laços de cooperação com organizações congéneres a nível mundial, nomeadamente através da promoção de encontros bilaterais e multilaterais, os quais serviram para lançar uma base sólida que garantirá a continuação do trabalho e da cooperação fazendo valer os acordos existentes;
- Promoção e divulgação da CEPT interna e externamente: produção de uma brochura promocional da CEPT (nas três línguas oficiais da organização), lançamento de um novo sítio de Internet e utilização de mecanismos expeditos para divulgação de informação relevante para os membros e organizações relevantes;
- Adopção de uma metodologia de coordenação de candidaturas a postos em organizações internacionais do sector das comunicações e no sector postal;
- Acordo sobre as adaptações a efectuar à estrutura orgânica da organização ao nível da Assembleia;
- Organização, presidência e secretariado das duas Assembleias da CEPT realizadas em 2003, respectivamente em Março e Setembro. Para além do debate ocorrido durante estas sessões, a presidência desencadeou também diversas consultas e processos decisórios relativamente a assuntos que, por questões de calendário, teriam de ser decididos entre sessões.

Mesmo depois de concluído o respectivo mandato na Presidência da CEPT (30 de Setembro de 2003), a Administração portuguesa manteve um papel activo e produtivo ao nível da gestão máxima da organização através da participação nos trabalhos da *troika*, de que é membro, enquanto vice-presidência, até 30 Setembro de 2004. Com efeito a referida *troika*, sobretudo por via da elaboração de documentos e preparação prévia das reuniões da Assembleia, tem assumido um papel de especial relevância na condução e facilitação do funcionamento da CEPT.



O ICP-ANACOM manteve igualmente a participação activa nos trabalhos dos comités permanentes – ECC e CERP – e respectivos grupos de trabalho e equipas de projecto, bem como nos Conselhos de Administração do ERO e do ETO.

Ao nível do ECC, o ICP-ANACOM privilegiou em particular a presença nos seguintes grupos de trabalho e de projecto: Gestão de Frequências, Engenharia do Espectro, Regulamentação de Radiocomunicações (Assuntos de Regulação, desde Outubro de 2003), IMT-2000 e Outros Sistemas, Preparação de Conferências, Aspectos Económicos, Aspectos de Numeração e Endereçamento e Aspectos Técnicos relativos à Interligação.

O Grupo de Trabalho de Gestão de Frequências (ECC GT FM) desempenhou, em 2003, um papel determinante no contexto da actividade da CEPT em matéria de harmonização do espectro radioelétrico ao nível europeu no âmbito dos serviços e sistemas de radiocomunicações, desenvolvendo estratégias para a implementação de planos para futura utilização do espectro, preparando respostas a mandatos da Comissão Europeia, preparando Decisões ECC sob vários temas e coordenando actividades de monitorização bem como contribuições da CEPT para a UIT-R e seus grupos. Em particular foi este grupo que elaborou as propostas comuns europeias (ECP's), a defender na 1ª sessão da Conferência Regional de Radiodifusão (RRC-04/05), sobre o planeamento do serviço de radiodifusão digital terrestre nas Regiões 1 e 3, nas faixas de frequências 174-230 MHz e 470-862 MHz.

O Grupo de Trabalho Engenharia do Espectro (ECC GT SE) desenvolveu estudos que deram origem a Recomendações e Relatórios que maioritariamente estabelecem critérios de compatibilidade entre vários sistemas de radiocomunicações. Desenvolveu também estudos com vista a aferir a eficiência espectral de vários sistemas de comunicações móveis. Nos estudos realizados este grupo teve em conta diversas especificações provenientes do Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) e da UIT-R.

O Grupo de Trabalho de Regulamentação de Radiocomunicações/Assuntos de Regulação (ECC GT RA) desempenhou um papel determinante no contexto da actividade da CEPT em matéria de harmonização de normas e procedimentos técnico-regulamentares ao nível europeu, aplicáveis a equipamentos destinados a serviços e sistemas de radiocomunicações, em consonância com a legislação comunitária em vigor, com especial destaque para a preparação de Decisões sobre livre circulação, utilização e isenção de licenças individuais de terminais.

A equipa de Projecto 1 do ECC (ECC PT1) é responsável por todos os assuntos relacionados com a evolução do IMT-2000 e sistemas futuros, tendo de coordenar as contribuições europeias e suas posições relativas às questões de espectro, regulamentares e de partilha/compatibilidade no âmbito do WP8F da UIT-R. Em particular destaca-se a responsabilidade desta equipa na preparação das posições europeias nos *items* relevantes da WRC. No âmbito dos estudos efectuados nesta equipa destacam-se os que visaram responder ao mandato da Comissão Europeia, quanto à implementação coordenada na Comunidade Europeia dos sistemas de 3ª geração (IMT-2000/UMTS).

É de realçar, em particular, o envolvimento do ICP-ANACOM na actividade do Grupo de Preparação de Conferências (CPG), que em 2003 preparou as posições europeias que foram submetidas à WRC-03 sob a forma de ECP's (propostas comuns europeias), e promoveu e organizou as acções necessárias à coordenação com as organizações regionais de telecomunicações; em particular foi assegurada a coordenação europeia de três temas da agenda da WRC-03:

- o Aplicação indevida dos limites de densidade de fluxo de potência dos sistemas não geostacionários do serviço fixo por satélite, contidos no Artigo 21 do Regulamento das Radiocomunicações;
- o Partilha entre sistemas de satélites geo-estacionários e não geo-estacionários;
- o Plataformas estratosféricas no âmbito do IMT-2000.

Por último, é de realçar que durante 2003 o ECC aprovou uma nova estrutura interna que entrou em vigor, quase na íntegra, em Outubro de 2003.

Ao nível do Conselho do ERO a actividade em 2003 prosseguiu nos moldes normais, com os dois gabinetes ERO e ETO a funcionarem, na prática, conjuntamente, e continuando a fomentar-se o processo de aceitação, aprovação e ratificação das emendas à Convenção do ERO que irão formalizar a junção dos dois gabinetes e consequente criação do ECO.

Quanto ao Comité Europeu de Regulamentação Postal (CERP), em 2003 debruçou-se em particular sobre as questões relativas à implementação da Directiva Postal 2002/39/CE, que alterou a Directiva 97/67/CE. Acompanhou a realização e apresentação dos estudos da Comissão Europeia relativos ao sector, assim como, os desenvolvimentos relativos às propostas de classificação e ofertas iniciais de compromissos para a negociação dos serviços postais no Acordo Geral de Comércio de Serviços da Organização Mundial de Comércio (OMC), a negociação da directiva de contratos públicos e a proposta de introdução do imposto de valor acrescentado nos serviços postais prestados pelo operador de serviço universal, tendo ainda acompanhado os desenvolvimentos ocorridos no livro verde dos serviços de interesse geral.

Este Comité esteve também envolvido nos trabalhos de preparação do próximo Congresso da União Postal Universal, que se realizará em Bucareste, de 15 de Setembro a 5 de Outubro de 2004, bem como na análise das propostas de reforma da União, resultantes das recomendações do seu anterior Congresso e do grupo de alto nível criado pelo mesmo, trabalho que tem tido continuidade no seio da UPU.

O CERP desenvolveu ainda a sua página electrónica com informações diversas de interesse público sobre as actividades do Comité, tendo trabalhado na compilação e actualização de informação de cariz essencialmente regulamentar dos seus membros, que se encontra disponível num compêndio electrónico.

Os seus quatro grupos de trabalho, designadamente Assuntos UPU, Assuntos Regulamentares, Assuntos Económicos e Normalização e também os Comités de Contacto com a Comissão Europeia e a POSTEUROP reportaram as suas actividades:



- o O Grupo Assuntos UPU debruça-se sobre as actividades da União Postal Universal, pelo que analisou cerca de 200 propostas de países europeus para serem submetidas ao Congresso da UPU, em 2004, relativas à reformulação dos actos da União. Foi também debatido no seio deste Grupo o código de conduta e o processo de apresentação de propostas, assim como, a análise dos documentos que foram submetidos ao Conselho de Administração da UPU e a discussão em torno do documento da Estratégia Postal Mundial de Bucareste;
- o O Grupo de Trabalho Assuntos Regulamentares centrou-se nas questões relativas ao estado da transposição das Directivas Postais e nos desenvolvimentos relativos à introdução dos serviços postais nas negociações do AGCS e no livro verde sobre os serviços de interesse geral, tendo enviado uma carta à Comissão com uma posição sobre a matéria. Adicionalmente, a Equipa de Projecto que analisa as consequências da liberalização do correio transfronteiriço no espaço comunitário reportou as suas actividades, tendo indicado os temas que deverão ser analisados e discutidos no futuro, nomeadamente, a identificação dos obstáculos à concorrência, as obrigações que deverão existir entre operadores postais, os direitos dos consumidores e o acesso à rede postal;
- o O Grupo de Trabalho Assuntos Económicos debateu matérias relativas ao sistema de custeio dos operadores de serviço universal, ao sistema de controlo de preços, ao custo e financiamento do serviço universal, aos encargos terminais e ao acesso à rede postal. Foi também debatida uma proposta para alterar o actual regime de IVA aplicável aos serviços postais na Comunidade;
- o Por último, o GT Normalização baseou as suas actividades em torno das normas desenvolvidas pelo Comité Europeu de Normalização (CEN), no âmbito dos mandatos atribuídos pela Comissão Europeia. Estas normas podem ser de aplicação obrigatória para o prestador de serviço universal se o Comité da Directiva Postal da Comissão Europeia, a quem o CEN reporta, assim o decidir. Neste âmbito, destacam-se as normas relativas à medição da demora de encaminhamento e tratamento de reclamações.

5.1.6 Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO)

Enquadramento

No seio da Organização do Tratado do Atlântico Norte (OTAN/NATO), os grupos responsáveis por questões de espectro são, nomeadamente, o sub-comité de gestão do espectro (NATO FMSC) e o grupo de trabalho de políticas (NATO PWG).

O NATO FMSC constitui o único comité com competência reconhecida para decidir sobre questões de gestão de espectro civil/militar. Entre outras atribuições, assegura a harmonização do espectro necessário para utilizações militares no âmbito dos países da NATO e elabora, em coordenação com as autoridades nacionais responsáveis pela gestão de espectro, posições a defender pela NATO e pelas autoridades militares nas conferências mundiais de radiocomunicações da UIT, por forma a melhor salvaguardar os interesses militares.

O NATO PWG é um grupo técnico, subordinado ao NATO FMSC, que, neste enquadramento, desenvolve actividades de apoio e conselho a este Comité. O NATO PWG analisa os temas em discussão na agenda das conferências mundiais das radiocomunicações e aconselha o NATO FMSC sobre as posições que melhor assegurem a defesa dos interesses militares, com o apoio das autoridades nacionais responsáveis pela gestão de espectro. Desenvolve, também, actividades com vista à criação de condições para harmonização do espectro no seio da NATO, designadamente através da actualização do acordo conjunto civil/militar de utilização de frequências, o NATO *Joint Civil/Military Frequency Agreement* (NJFA).

Participam nos trabalhos dos dois comités descritos representantes dos países membros da NATO, incluindo, por vezes, as *Partner Nations* (Países participantes no programa *Partnership for Peace*).

Actividade prosseguida em 2003

No âmbito da cooperação que mantém com as entidades militares, o ICP-ANACOM participou nos trabalhos dos comités civis/militares acima referidos.

De destacar dos trabalhos do PWG a finalização das posições a tomar pelas administrações da NATO durante a WRC-03, em defesa dos interesses militares. Estas posições, foram posteriormente aprovadas pelo FMSC.

O PWG finalizou a revisão do suplemento do NATO *Joint Frequency Agreement* (NJFA) para situações de crise e guerra, que no entanto veio a ser aprovado já em 2004.

5.1.7 Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO)

Enquadramento

A Organização Internacional de Telecomunicações por Satélites (ITSO) é uma organização intergovernamental de âmbito mundial, que resultou da reestruturação da INTELSAT.

A actual estrutura da ITSO, constituída por 148 Estados (Partes), comporta a Assembleia de Partes, que reúne de dois em dois anos, um Órgão Executivo liderado pelo Director Geral, que assume funções executivas, e o Comité Consultivo, que apoia o Director Geral entre sessões da Assembleia.

Actividade prosseguida em 2003

A responsabilidade do ICP-ANACOM é assegurar a representação nacional na Assembleia de Partes da ITSO, que tendo reunido em Julho de 2002 volta a reunir em Junho/Julho de 2004, de acordo com a sua periodicidade bienal.



No tocante aos instrumentos fundamentais da organização, manteve-se pendente em 2003 o processo de ratificação das Emendas ao Acordo da INTELSAT e ao respectivo Acordo de Exploração, na sequência do seu envio, em 2001, ao então Ministério do Equipamento Social e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros.

5.1.8 Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO)

Enquadramento

A Organização Internacional de Satélites Móveis (IMSO) é uma organização de âmbito mundial que resultou da reestruturação da INMARSAT.

A actual estrutura da IMSO, constituída por 88 Estados (Partes), é composta pela Assembleia, que reúne de dois em dois anos com todas as Partes, pelo Secretariado, órgão executivo dirigido por um Director Geral e por um Comité Consultivo, que apoia o Director Geral, do qual Portugal faz parte desde a sua criação.

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional tanto na Assembleia de Partes da IMSO, como no respectivo Comité Consultivo.

Actividade prosseguida em 2003

O trabalho da IMSO desenrolou-se na sequência da 16.^a Assembleia de Partes de Setembro de 2002, em que foi decidida a criação do Grupo de Trabalho Inter-sessões, presidido pelo Brasil. Este grupo, a quem compete analisar uma proposta primeiramente elaborada pela Dinamarca, de alteração da Convenção, instrumento fundamental da IMSO, e estudar a futura estrutura da IMSO, reuniu por duas vezes em 2003. Nos seus trabalhos, é de destacar a forte divergência sobre a necessidade de uma revisão do instrumento fundamental, com a burocracia da IMSO a pugnar por ela por um lado e a forte oposição a eventuais alterações levantada por países como o Reino Unido, a Rússia e os Estados Unidos da América, por outro. O Comité Consultivo reuniu em paralelo, analisando fundamentalmente o orçamento de 2003 e as perspectivas financeiras para 2004.

5.1.9 Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT)

Enquadramento

A Organização Europeia de Telecomunicações por Satélite (EUTELSAT) é uma organização intergovernamental, de âmbito europeu, que teve na sua génese a designada EUTELSAT INTERINA (Organização Europeia Provisória de Telecomunicações por Satélite), criada pelo Acordo Provisório celebrado em Paris, a 13 de Maio de 1977, com a designação definitiva a vigorar a partir da entrada em vigor da Convenção (instrumento definitivo que substituiu o acordo provisório).

Portugal foi um dos membros fundadores da EUTELSAT. Esta organização tinha por objectivo principal o fornecimento de segmento espacial necessário para a prestação de serviços de telecomunicações internacionais da Europa, incluindo serviços de radiodifusão.

A EUTELSAT sofreu, em Julho de 2001, uma reestruturação visando adaptá-la às novas condições regulamentares e ao novo ambiente concorrencial. Nesse âmbito, e essencialmente por imperativos comerciais, ocorreu a sua privatização, com a consequente divisão em duas entidades distintas.

Deste modo, procedeu-se à transferência da componente operacional da EUTELSAT para uma empresa privada de responsabilidade limitada, a sociedade EUTELSAT S.A., que assumiu a gestão do segmento espacial, o cumprimento das obrigações de serviço público e a cobertura pan-europeia do sistema de satélites. Além disso, manteve-se a organização intergovernamental, agora designada EUTELSAT-IGO (*Inter-Governmental Organization*), cujas funções passaram a centrar-se na supervisão do cumprimento, pela nova empresa, das obrigações de serviço universal e dos princípios da não discriminação e da concorrência leal.

A actual estrutura da EUTELSAT, composta por 48 Estados (Partes), confina-se à Assembleia de Partes, que reúne de dois em dois anos com todas as Partes, ao Secretariado, órgão executivo, dirigido pelo Secretário Executivo, e ao Comité Consultivo, órgão de apoio do Secretário Executivo.

Actividade prosseguida em 2003

O ICP-ANACOM assegura a representação nacional na Assembleia de Partes da EUTELSAT. Tendo a 30ª Assembleia de Partes sido realizada em Maio de 2002, a 31ª Assembleia decorre em Maio de 2004, de acordo com o seu carácter bienal.

No que respeita à ratificação dos seus instrumentos fundamentais, foi aprovado para ratificação o Acordo de Alteração ao Protocolo relativo aos Privilégios e Imunidades da EUTELSAT (1999), nos termos da Resolução da Assembleia da República n.º 65/2003, e ratificado pelo Decreto do Presidente n.º 44/2003, ambos os diplomas de 2 de Agosto. Não foi, porém, publicado em 2003 o aviso do depósito do correspondente instrumento de ratificação junto do Director Geral da EUTELSAT.

5.1.10 Agência Espacial Europeia (ESA)

Enquadramento

A Agência Espacial Europeia (ESA) tem como missão o desenvolvimento do conhecimento científico, tecnológico e das aplicações ligadas ao espaço e o concomitante apoio ao desenvolvimento das indústrias e serviços que lhe estão associados.



Portugal aderiu à ESA, como membro de pleno direito, em 2000. As principais vertentes de actividade da ESA incluem os programas de desenvolvimento científico, e lançadores, de telecomunicações, de navegação e de observação da terra.

A representação de Portugal ao nível do Conselho está entregue ao Gabinete de Relações Internacionais para a Ciência e Ensino Superior (GRICES), sob a dependência do Ministério da Ciência e Ensino Superior.

A representação nos comités de gestão dos vários programas da ESA está entregue aos organismos que, pela sua natureza e funções, estejam melhor relacionados com a respectiva temática. Assim, em Maio de 2000, o ICP-ANACOM foi indigitado para assumir a representação nacional no Comité de Gestão de Programas de Telecomunicações (JCB).

Cabe também ao ICP-ANACOM suportar a participação nacional para o financiamento do programa de telecomunicações da Agência. Este financiamento, tem como contrapartida um retorno de pelo menos 90% do montante subscrito, em contratos de desenvolvimento com empresas e institutos de I&D Portugueses.

Actividade prosseguida em 2003

Durante o ano de 2003, a actividade da ESA no domínio das telecomunicações foi bastante intensa, nomeadamente na preparação de planos de trabalho com vista ao reforço da competitividade da indústria europeia no médio prazo e o seu relançamento, tendo em conta uma certa crise instalada no sector, resultante da travagem na economia europeia e mundial, que afectou particularmente o sector das TIC.

Iniciou-se também a discussão do papel do sector espacial , através da ESA, na iniciativa da EU para reduzir a “fractura digital” na União (*the Digital Divide Initiative*), devendo este tema ser retomado e amplificado no decurso de 2004 e anos seguintes.

O programa GALILEO, se bem que gerido por um comité de programas próprio, no âmbito da ESA (PB-NAV), foi também, de forma indirecta, motivo de atenção do JCB, através da aprovação de vários projectos de desenvolvimento de aplicações onde existem grandes sinergias entre as telecomunicações e a localização/navegação por satélite.

Durante o ano de 2003, o JCB realizou quatro reuniões regulares e duas extraordinárias.

5.1.11 Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI)

Enquadramento

O Instituto Europeu de Normas de Telecomunicações (ETSI) é uma organização europeia de normalização, cuja missão é a produção de normas nas áreas das telecomunicações,

desenvolvendo igualmente actividades de pré-normalização e normalização nas áreas das tecnologias da informação e da radiodifusão televisiva e sonora.

>>117

Os órgãos do ETSI são a Assembleia Geral (órgão de decisão responsável pela definição de estratégia de normalização, dotações, assuntos dos membros, designação dos membros do Conselho, designação do Director-Geral e do Adjunto do Director-Geral, aprovação de acordos externos de cooperação na normalização e aprovação dos estatutos e regras de procedimento do Instituto), o Conselho (responsável pela actuação do ETSI entre as reuniões da Assembleia, exercendo os poderes e funções que lhe são delegados pela mesma), um secretariado, estrutura permanente de suporte à organização e os comités técnicos e *task forces*, órgãos de carácter eminentemente técnico.

Actividade prosseguida em 2003

O ICP-ANACOM, enquanto membro na categoria de Administração, participou nas duas sessões da Assembleia Geral do ETSI de 2003.

Para além da proposta do ICP-ANACOM, subscrita pela Delegação Nacional e apresentada na Assembleia Geral de Março de 2003, e que conduziu à introdução do processo de reorganização do ETSI, agora iniciado, a representação técnica do Estado Português no ETSI em 2003 teve lugar nas áreas de segurança, compatibilidade electromagnética e redes de próxima geração.

5.1.12 União Postal Universal (UPU)

Enquadramento

Em 9 de Outubro de 1874, com o Tratado de Berna, foi fundada a então designada União Geral dos Correios. Portugal esteve entre os 22 países que assinaram esse Tratado. Esta organização intergovernamental assumiu a sua actual designação, União Postal Universal (UPU), em 1878, constituindo-se, em 1948, como instituição especializada das Nações Unidas.

Actividade prosseguida em 2003

Em 2003, o ICP-ANACOM participou activamente nos trabalhos da União Postal Universal (UPU), na qualidade de País Membro e de Administração Postal, em particular nos grupos, comissões e plenárias dos Conselhos de Administração e de Operações Postais (CA e COP).

Esta União prosseguiu os trabalhos de reforma, de acordo com as recomendações do grupo de alto nível criado pelo Congresso de Pequim, em 1999, e dos desenvolvimentos ocorridos nos trabalhos da Equipa de Projecto "Gestão do trabalho da União", criada posteriormente em 2001.



Estes trabalhos de reforma da União visam uma maior adaptação da UPU às mudanças estruturais do sector, registadas a nível mundial, com uma maior consciencialização da necessidade de garantia de um serviço postal universal de qualidade prestado a todos os cidadãos a preços acessíveis e do aumento de concorrência no sector.

Com a aproximação do Congresso, que se realizará em Bucareste, de 15 de Setembro a 5 de Outubro de 2004, os trabalhos da União intensificaram-se com o objectivo de apresentar propostas que modifiquem quer a estrutura da União, quer os Actos para melhor se incorporarem os interesses de toda a indústria postal, deste os fornecedores de equipamentos ao cliente final.

Este trabalho de integração de todos os intervenientes do sector nos trabalhos da União tem permitido a análise de questões pertinentes e actuais que visam promover o desenvolvimento e a cooperação do mercado postal e o debate de temas relativos à prestação do serviço universal e respectiva qualidade, à evolução do mercado e dos seus intervenientes, aos novos mercados e produtos postais, ao processo de reforma postal nos Países Membros, às reservas aos Actos da União, à definição de Administração Postal, às estações de permuta extraterritoriais e aos sistemas de licenciamento em vigor nos Países Membros.

O Conselho de Operações Postais, a que Portugal preside, reuniu os diversos Grupos de Acção, Comissões, Comitês e Cooperativas, além do próprio COP em sessão plenária. Salientam-se os trabalhos da Comissão 1 relativos às alterações ao futuro sistema de encargos terminais, tendo sido discutidas várias propostas relativas ao sistema aplicável às permutas entre os países industrializados para 2004 e 2005. Quanto à reformulação dos Actos, foi aprovado o projecto de Acordo referente aos Serviços de Pagamento de Correio e seu regulamento, devendo a Secretaria Internacional proceder à distribuição deste Acordo a todos os países membros, assim como dos projectos da Convenção Postal Universal, do Regulamento das Correspondências e do Regulamento Referente às Encomendas Postais, os quais servirão como textos de referência para a apresentação de propostas ao próximo Congresso.

O Conselho de Administração, presidido pela China, reuniu também os diversos Grupos de Trabalho, Equipas de Projecto, Grupos de Acção e Comissões, além do próprio CA, em sessão Plenária. Realçam-se os trabalhos da Equipa de Projecto (EP) "Actos da União" que se debruçou sobre as questões das reservas aos Actos, das definições visando a clarificação dos mesmos, e da substituição do termo Administração Postal por País Membro e ou Operador, cujo documento apresentado pela Secretaria Internacional foi baseado no trabalho feito pelo ICP-ANACOM, tendo esta EP decidido realizar uma consulta aos países membros sobre esta matéria.

A EP "Gestão do Trabalho da União" analisou diversos assuntos, como a separação de funções e responsabilidades entre reguladores e operadores, o guia de regulação postal, o estudo sobre o licenciamento, as conclusões da EP "Actos da União" relativamente ao termo Administração Postal, o estudo sobre os sistemas de licenciamento, a participação do Grupo Consultivo no próximo Congresso da UPU e as Estações de Permuta Extraterritoriais.

A EP "Serviço Universal" (SU) tomou nota dos resultados do questionário enviado aos países membros sobre a avaliação do SU de acordo com as cinco principais áreas do serviço universal: acesso ao serviço; satisfação do cliente; rapidez e fiabilidade; segurança; responsabilidade e tratamento das reclamações, e aprovou uma resolução para o Congresso sobre a continuação do trabalho nesta área prioritária para a UPU.

O Grupo Consultivo contou com diversos intervenientes que realizaram apresentações sobre temas, como as negociações OMC, os desenvolvimentos do fundo para a melhoria da qualidade de serviço, as perspectivas de futuro do sistema de encargos terminais e as actividades de planeamento estratégico da UPU até ao Congresso de Bucareste. O Grupo aprovou duas propostas de resolução que formalizam o convite, a ser dirigido pelo CA ao Grupo Consultivo e aos seus membros, para estarem presentes no Congresso como observadores sem direito de voto, as quais foram posteriormente aprovadas pelo Conselho de Administração. Adicionalmente, este Grupo analisou o documento da Secretaria Internacional relativo à Estratégia Postal Mundial de Bucareste e apresentou um documento com a sua contribuição para a Estratégia Mundial, destacando que a UPU deverá permitir a discussão dos temas de maior importância para o sector privado e, sendo caso disso, dar conhecimento a todos os países membros da UPU do consenso atingido pelo Grupo e permitir que as decisões do futuro Comité Consultivo, a aprovar no Congresso, sejam incorporadas na UPU.

A EP "Relações com a OMC" informou que, como conclusão da Conferência Ministerial de Cancun, realizada em Setembro de 2003, foi apresentada uma Declaração conjunta a incitar os negociadores para que continuem a trabalhar nas negociações. Realizou também um Seminário subordinado ao tema "Alcançar um consenso nas negociações do AGCS relativamente a assuntos do sector postal".

A Comissão 1 aprovou as propostas de modificação do Regulamento Geral relativamente à supressão dos postos de Subdirector Geral e à introdução do ciclo orçamental bianual no sistema de relatórios da UPU, como sejam o Relatório de Gestão Financeira e o Programa e Orçamento.

A Comissão 2 analisou a situação das finanças do Fundo para a Melhoria da Qualidade de Serviço, tendo constatado que a 30 de Junho de 2003 existiam 92 projectos aprovados pelo Conselho. Aprovou o pedido da Guiné-Bissau de que o seu plano de amortização da dívida à União fosse alterado de 10 para 15 anos, permitindo que este país vote no próximo Congresso.

O Conselho aprovou os cinco objectivos propostos para a Estratégia Postal Mundial de Bucareste: Serviço Postal Universal, Qualidade de serviço e eficiência da rede postal, Mercados e respostas às necessidades dos clientes, Reforma postal e desenvolvimento sustentável e Cooperação e Interação entre as partes envolvidas.

Saliente-se que a 9 de Abril de 2003 Portugal apresentou a candidatura ao cargo de Director Geral da Secretaria Internacional da UPU, na pessoa do Dr. Carlos Silva, Inspector Geral dos CTT e actual Presidente do Conselho de Operações Postais desta União.



Por último, refira-se que se encontra ainda em curso o processo de ratificação dos Actos Finais do XXII Congresso da União Postal Universal, realizado em Pequim, em 1999, o qual foi remetido pelo ICP-ANACOM ao Ministério da Economia e ao Ministério dos Negócios Estrangeiros, em 2002.

5.1.13 União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP)

Enquadramento

A União Postal das Américas, Espanha e Portugal (UPAEP) é uma organização intergovernamental formada actualmente por 27 Estados, com sede em Montevideo, na República Oriental do Uruguai.

Actividade prosseguida em 2003

Em 2003 o ICP-ANACOM, na qualidade de País Membro e de Administração Postal, esteve presente no Conselho Consultivo e Executivo e respectivos grupos de trabalho.

No decurso de 2003 a UPAEP continuou o seu processo de reforma, tendo para o efeito tido em particular atenção as recomendações do grupo de trabalho Desenvolvimento Futuro da UPAEP, presidido por Portugal.

Os trabalhos deste subgrupo centraram-se na reformulação dos Actos da União, nomeadamente na introdução de um ciclo bienal a partir de 2006 e na consequente alteração do plano estratégico e do sistema de gestão financeira da União, assim como na alteração da periodicidade dos congressos e respectivos ajustes necessários à duração dos mandatos dos cargos eleitos para a Secretaria Geral. O subgrupo analisou, também, a questão da participação de observadores em reuniões do Conselho Consultivo e Executivo, tendo formulado algumas propostas de alteração aos Regulamentos e elaborou ainda vários questionários, com o intuito de conhecer as opiniões sobre a reforma da UPAEP, tendo decidido sobre a manutenção do status quo no que respeita à eleição dos membros do Comité de Gestão.

O Conselho Consultivo e Executivo decidiu, dado o trabalho apresentado, alargar o mandato do subgrupo com o objectivo de este estudar também a possibilidade de as auditorias às contas da União serem feitas por outras entidades, bem como de estudar alternativas de investimento para os recursos financeiros da UPAEP.

O CCE aprovou os trabalhos e as propostas apresentadas pelos grupos Reestruturação da UPU e Desenvolvimento Futuro da UPAEP, Grupo de Consulta Encargos Terminais da UPAEP, Cooperação Técnica, Comércio Electrónico, Relação Correio – Alfândegas, Sistema de Qualidade, Certificação ISO 9000, Estado da Dívida dos Países Membros e Grupo de Acção Segurança Postal.

O Conselho aprovou as alterações ao plano estratégico, o orçamento da União para 2004 e as contas do exercício financeiro de 2002, tendo tomado nota do relatório da

Alta Autoridade de Inspeção que aprovou as contas do exercício financeiro de 2002.

>> 121

Por último o Conselho decidiu que, em Maio de 2004, se realizará um Fórum de Autoridades Postais com o intuito de avaliar as acções realizadas pelos países membros em matéria de reforma postal e de modernização, como consequência das recomendações da declaração de Madrid, assinada em 2002 pelos Ministros da tutela. Pretende-se igualmente analisar os temas que serão discutidos no Congresso da UPU e que têm interesse para a UPAEP.

Sublinha-se que o Congresso desta União se realizará em 2005, visando adaptar a sua estrutura e os seus Actos às alterações decorrentes das decisões tomadas no Congresso da UPU, que decorrerá em 2004.

Relativamente aos instrumentos fundamentais desta organização, foram aprovados os Actos Finais do XVIII Congresso UPAEP, realizado no Panamá em 2000, nos termos do Decreto n.º 46/2003, de 15 de Outubro, não tendo porém sido publicado, em 2003, o Aviso de depósito do respectivo instrumento de ratificação junto da Secretaria-Geral da UPAEP.

Em relação aos Actos Finais do XIV Congresso UPAEP, realizado em Buenos Aires em 1990, e aos Actos Finais do XV Congresso UPAEP, realizado em Montevideo em 1993, manteve-se pendente em 2003 a publicação do Aviso de depósito dos respectivos instrumentos de ratificação junto da Secretaria-Geral da UPAEP.

5.1.14 Cimeira Mundial para a Sociedade de Informação

Nos últimos anos, a emergência da sociedade da informação e do conhecimento tem sendo objecto de reflexão em vários enquadramentos – desde o G-8 à *task force* criada pela Organização das Nações Unidas (ONU) em 2001, passando pela Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Económico (OCDE), a UNESCO e o Conselho da Europa, entre outros. Neste contexto, surgiu a necessidade de juntar as várias peças e proceder à aproximação dos vários objectivos e perspectivas, de forma a estabelecer um conjunto de pressupostos e princípios de estruturação, consensualizados a nível global, que está na base da realização da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS).

Como pano de fundo adicional, encontra-se também a intenção de assumir as tecnologias de informação e comunicação (TIC) como uma oportunidade a ser aproveitada e não como instrumento gerador de novos desequilíbrios e de aumento do fosso entre países ricos e pobres.

A realização da Cimeira Mundial sobre a Sociedade da Informação (WSIS) surgiu assim de uma recomendação da União Internacional das Telecomunicações (UIT), que assumiu o papel de “agência líder” (*lead agency*) na sua preparação e organização.

Foi decidido que a WSIS se desenrolaria em duas fases, uma primeira sessão, em 2003, em Genebra, e uma segunda, em 2005, em Tunis, com o intuito de reforçar, desta forma, as relações entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento.



A União Europeia (UE) foi, entre os grupos de países mais desenvolvidos, a mais entusiasta proponente desta Cimeira, tendo como pressuposto a sua preocupação de “inclusão” e de ligação aos países em desenvolvimento. Estes, por seu turno, aceitaram a ideia de imediato, muito embora com objectivos diferenciados consoante o respectivo posicionamento.

Para os países desenvolvidos em geral, embora com ligeiras diferenças, era essencial a definição de princípios para a sociedade da informação (SI), que radicassem no sólido fundamento de respeito dos direitos humanos e da liberdade de expressão e informação, na contribuição essencial não só dos Governos como da comunidade empresarial e da sociedade civil, na criação de um ambiente favorável ao desenvolvimento da SI (que passa por ordenamentos apropriados ao nível de cada país), num equilíbrio entre o domínio público e os direitos de propriedade intelectual e numa evolução equilibrada da governação internacional da Internet.

Os países em desenvolvimento, no seu conjunto, opuseram-se a que a primeira fase da Cimeira se concentrasse somente nos princípios, deixando para a segunda fase os meios de acção e o plano de implementação (posição que inicialmente foi defendida por alguns países desenvolvidos), porquanto consideravam que não se poderiam comprometer com princípios que não tivessem meios para implementar. Esta posição acabou por vingar, tendo a primeira parte da Cimeira adoptado não só uma Declaração Política, com os princípios, mas também um Plano de Acção.

No seu conjunto, a estruturação dos temas da Cimeira e da Declaração de Princípios tiveram um cunho muito claro da UE, que acabou por influenciar decisivamente os resultados obtidos.

No que diz respeito a Portugal, houve uma adesão activa aos dois vectores da Cimeira: por um lado, a definição e estruturação dos princípios da SI e, por outro, a redução do fosso digital entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento. Portugal apoia igualmente a defesa das questões da diversidade cultural e linguística no âmbito da SI, de forma a valorizar a língua portuguesa e expandir a sua presença na Internet.

A delegação portuguesa nesta primeira sessão da WSIS foi chefiada pelo Ex.mo Senhor Dr. José Luís Arnaut, Ministro Adjunto do Primeiro-Ministro, tendo Portugal promovido um evento paralelo sobre o projecto nacional que perspectiva a ligação electrónica das Universidades, designado *Campus Virtual*, cuja implementação é considerada precursora.

Após a estruturação do conjunto dos princípios e temáticas a abordar, de acordo com os quais seria desenvolvido o Plano de Acção, as questões finais da Cimeira centraram-se nos seguintes aspectos:

- (a) O *volet* dos direitos humanos, liberdade de expressão e media – considerados como base para a SI nos termos do *acquis* dos instrumentos internacionais respectivos;

- (b) A propriedade intelectual e o acesso à informação – ambas foram consideradas importantes mas de forma autónoma, não sendo a propriedade intelectual condicionada pelo princípio do acesso à informação;
- (c) A governação internacional da Internet – a questão não ficou resolvida, nem tal era esperado, tendo sido definidos alguns princípios de ordem geral e decidida a criação de um grupo sobre este tema, sob a égide do Secretário Geral da ONU, cujos termos de referência foram definidos, estabelecendo-se que apresentará resultados em 2005;
- (d) O financiamento e, em particular, a criação de um fundo de solidariedade digital – questão extremamente polémica, sobre a qual se estabeleceu que será levado a cabo um levantamento/estudo dos recursos e mecanismos já existentes ao nível internacional para apoio à SI, que incluirá a eventual criação de um fundo de solidariedade digital, cujos resultados e recomendações seriam apresentados, para consideração, na segunda fase da Cimeira, em Tunis.

Por seu turno, a Declaração Política engloba:

- Uma visão comum da sociedade de informação – que inclui referências à carta da ONU, à Declaração Universal dos Direitos Humanos, ao papel da educação, conhecimento, informação, comunicação e ciência na SI, ao reconhecimento de que as TIC são instrumentos que devem ser colocados ao serviço do diálogo, da qualidade de vida e do bem estar dos indivíduos e do crescimento económico, ao papel da juventude e das mulheres na SI, à particular atenção a conceder aos países em desenvolvimento, aos pobres e aos que vivem em zonas rurais e remotas. Reconhece-se a necessidade de novas formas de solidariedade para ultrapassar o fosso digital e estabelecem-se ligações à Declaração, Objectivos e Metas do Milénio.
- Os princípios-chave de uma SI para todos – incluindo, nomeadamente, o papel dos Governos e de todos os *stakeholders* na promoção das TIC, como motor para o desenvolvimento; a infra-estrutura de informação e comunicação, como um alicerce essencial da SI; a questão do acesso à informação e ao conhecimento; a construção da confiança e segurança no uso das TIC; a criação de um ambiente favorável à disseminação da SI; os benefícios associados à utilização das TIC em todos os sectores da vida; a diversidade e identidade cultural e a diversidade linguística; os media; as dimensões éticas da SI; e a cooperação internacional e regional, entre outros.
- Necessidade de partilha do conhecimento, como forma de disseminar a SI.

Embora relativamente a certas questões constantes da Declaração Política, como a governação da Internet, não se tenham atingido consensos, elas serão relançadas ao longo da segunda fase da Cimeira, que culminará em 2005, em Tunis.

O Plano de Acção engloba, por um lado, elementos de desenvolvimento programático dos princípios da declaração política e, por outro, medidas a adoptar ao nível regional, nacional e internacional, incluindo em qualquer dos casos os diversos *stakeholders* envolvidos neste processo.



Na fase final de negociação da Cimeira foram deixados em aberto dois aspectos que serão explorados futuramente, a saber: a actividade do grupo, a criar sob a égide do Secretário Geral da ONU, relativo à governação internacional da Internet, e o levantamento/ estudo sobre os mecanismos financeiros existentes de apoio a actividades no domínio da SI, incluindo a análise da criação de um eventual fundo de solidariedade digital.

A Cimeira de Genebra constituiu uma oportunidade única de conhecer o que os vários países estão a desenvolver no âmbito da SI, permitiu a exploração de novos temas no diálogo entre Governos, comunidade empresarial e sociedade civil e constituiu uma mostra do que empresas e organizações diversas estão a fazer neste domínio (por intermédio dos diversos pavilhões existentes e também dos eventos paralelos organizados a todos os níveis).

A referida Cimeira e todos os eventos que tiveram lugar paralelamente ao processo preparatório da mesma revelaram-se essenciais e constituem uma referência para o desenvolvimento futuro do trabalho de construção de relações entre países desenvolvidos e países em desenvolvimento, iniciado aquando da convocação da referida Cimeira.

A Cimeira de Genebra lançou as bases de um processo que terá um outro ponto importante de consolidação aquando da Cimeira de Tunis, que se realizará em 2005.

5.1.15 Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigiTAG)

O ICP-ANACOM tem participado e acompanhado reuniões plenárias do Grupo de Acção Televisão Digital Terrestre (DigiTAG – *Digital Terrestrial Television Action Group*), o qual apresenta como objectivos essenciais a criação de um enquadramento operacional para a introdução harmoniosa, e orientada para o mercado, dos serviços de televisão digital terrestre, utilizando as máximas potencialidades do sistema DVB-T, bem como a identificação das soluções ideais para os cenários de transição para a introdução de serviços digitais, face ao actual sistema analógico, e a subsequente migração para um futuro totalmente digital.

5.2 COOPERAÇÃO

Enquadramento

O ICP-ANACOM tem vindo a assumir a cooperação de natureza institucional e técnica com outros países e administrações como uma importante vertente da sua actuação. Esta cooperação, quer bilateral quer multilateral, tem de alguma forma dado seguimento às políticas e prioridades definidas ao nível governamental, complementando-as nos domínios de intervenção do ICP-ANACOM.

Neste contexto, é de realçar a existência de protocolos bilaterais de colaboração nestes domínios celebrados com as seguintes entidades: Governo de Transição em Timor Leste, Governo Federativo do Brasil, Governo da Guiné-Bissau, Direcção Nacional dos Correios e Telecomunicações de Angola, Direcção Geral das Comunicações de Cabo Verde e Instituto Nacional das Comunicações de Moçambique.

5.2.1 Cooperação institucional

Em 2003, no âmbito da cooperação multilateral, destaca-se a participação na II Reunião Técnica de Telecomunicações da Comunidade de Países de Língua Portuguesa (CPLP), que decorreu, em Brasília, de 29 de Setembro a 1 de Outubro.

O ICP-ANACOM participou igualmente na Assembleia Geral Ordinária e no XI Fórum da Associação de Operadores de Correios e Telecomunicações os Países e Territórios de Língua Oficial Portuguesa (AICEP), que se realizaram de 6 a 9 de Maio, em Luanda, tendo ainda acompanhado os seminários organizados pela AICEP, em ligação com a Fundação Portuguesa das Comunicações, sobre Gestão dos Correios para Altos Dirigentes, Reforma do Sector Postal e Serviço Universal e Gestão das Empresas de Telecomunicações para Altos Dirigentes, todos eles realizados em Lisboa, no mês de Setembro.

No quadro da cooperação institucional bilateral e assegurando a continuidade do estreitamento das relações entre os órgãos reguladores português e brasileiro do sector das telecomunicações, salienta-se a realização da 7ª reunião da Comissão de Coordenação ICP-ANACOM-ANATEL. Realizou-se igualmente uma reunião entre representantes do ICP-ANACOM e a Chefe da Assessoria de Relações com os Usuários e a Gerente de Controlo das Obrigações (Serviço Universal) da ANATEL, que permitiu a troca de experiências no âmbito das modalidades de apoio ao consumidor.

Ainda neste quadro mas ao nível dos PALOP, para além da troca de informações e consultoria prestada pelo ICP-ANACOM, realizou-se um encontro de alto nível entre o Presidente do Conselho de Administração do ICP-ANACOM e o Ministro das Infra-estruturas e dos Transportes de Cabo Verde, em Março, e uma reunião com um representante da Comissão Ministerial para a Reforma Postal de Angola, em Abril.

No que toca às relações institucionais bilaterais com os PECO, 2003 foi um ano de estreitamento de relacionamento com a Moldávia, a Bulgária e a Hungria. Deste logo, em Fevereiro, ocorreu uma reunião entre o ICP-ANACOM e uma delegação Moldava, composta por elementos da autoridade reguladora (*National Regulatory Agency in Telecommunications and Informatics* – ANRTI), do operador incumbente de telecomunicações (MOLDTELECOM) e de um dos operadores móveis (MOLDCELL). Em Abril, teve lugar uma reunião com o órgão regulador das comunicações Búlgaro, a *Communications Regulation Commission* (CRC), da qual se salientam a identificação de novas formas de colaboração entre as duas entidades. Em relação à Hungria, foram promovidas duas reuniões bilaterais com



a *Communications Authority of Hungary* (NCAH), uma em Outubro e a outra em Novembro, tendo desta última resultado o acordo de rever o actual protocolo orientador das relações entre as duas entidades, no sentido de o actualizar às actuais realidades institucionais e políticas da República Húngara, designadamente a sua entrada para a União Europeia.

5.2.2 Cooperação técnica

A cooperação técnica consubstancia-se tanto no apoio em termos de consultoria, prestado à distância, como também na realização de estágios em Portugal e de missões *in loco*, visando deste modo o desenvolvimento dos protocolos de cooperação bilaterais em vigor com as autoridades competentes dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) e de Timor Leste.

As acções realizadas em 2003 tiveram por base o correspondente plano de cooperação do ICP-ANACOM, elaborado anualmente com base nas solicitações dos órgãos reguladores e ou administrações desses países.

O ICP-ANACOM organizou quatro estágios, os quais envolveram um número significativo de recursos qualificados do ICP-ANACOM e sessenta formandos dos Países Africanos de Língua Oficial Portuguesa (PALOP) – incluindo São Tomé e Príncipe, pela primeira vez presente neste tipo de acções de formação – e de Timor Leste. Os referidos estágios versaram sobre as áreas de:

- Normalização, certificação de equipamentos e regime de infra-estruturas de telecomunicações em edifícios (ITED) – 6 a 17 de Outubro;
- Contabilidade e gestão financeira, gestão de recursos humanos e serviços de documentação e atendimento ao público – 20 a 31 de Outubro;
- Regulação e regulamentação no sector postal e no sector das telecomunicações – 3 a 14 de Novembro;
- Engenharia de telecomunicações e gestão do espectro, numeração e fiscalização do espectro, de 4 a 21 de Novembro.

5.2.3 Outras acções

O ICP-ANACOM participou, em Julho, numa reunião organizada pelo Gabinete de Informação e Assistência aos PECO na Direcção Geral dos Assuntos Comunitários do Ministério dos Negócios Estrangeiros, cujo objectivo foi o de, devidamente enquadrado no *Technical Assistance Information Exchange Office* (TAIEX), identificar necessidades de formação dos países candidatos à União Europeia e formas de participação do ICP-ANACOM nos eventos realizados por aquele gabinete.